



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº 0001/2015**

**ELIEL DA SILVA**, Presidente do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 20, Inciso IV conjugado com o Artigo 36, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, Artigo 18, da Resolução nº 002/2002 de 19 de abril de 2002,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por merecimento, aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a partir de 01/03/2015, por terem preenchidos os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente:

MAT FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
35/2	CELSO JOSÉ GRIEBELER	ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo	A	V	VI
27/2	CARLOS MARCELO SCARTAZZINI BOCALON	PROFISSIONAL	Assessor Jurídico	A	V	VI

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

**ELIEL DA SILVA**  
Presidente do Legislativo

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.